



Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina - SES/SC

PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
EDITAL ESP 03/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA - SES/SC, dentro de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições ao Processo Seletivo de vagas para o **Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Educação Permanente em Saúde para Atenção Primária com Enfoque nas Residências, do Programa de Fomento à Especialização Profissional para Atenção Primária à Saúde em Santa Catarina (FEPAPS-SC)**, conforme DELIBERAÇÃO 012/CIB/2020, em 19 fevereiro de 2020, e PORTARIA SES/SC Nº 752 de 24 de setembro de 2020; com ingresso para o ano 2022, observado as disposições contidas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela Escola de Saúde Pública de Santa Catarina - ESPSC, para as vagas disponíveis conforme anexo I.

1.1.1 O Processo Seletivo é para o Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Educação Permanente em Saúde para Atenção Primária com Enfoque nas Residências, destinado a **médicos especialistas em Medicina de Família e Comunidade**.

1.1.2 O curso terá duração de 2 anos, carga horária de 40 horas semanais, distribuídas em 32 horas para prática docente-assistencial em forma de preceptorial nos municípios da Rede de Integração Ensino e Serviço de Residências na Atenção Primária à Saúde da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (RIES-SC), e 8 horas para encontros teórico-práticos em forma de tutoria nos programas de residência e nos programas de qualificação da Atenção Primária.

1.1.3 A Etapa Única deste Processo Seletivo constará de avaliação de currículo, executada sob a responsabilidade da Escola de Saúde Pública de Santa Catarina - ESPSC.

1.1.4 O cronograma para o Processo Seletivo está contido no anexo II.

1.1.5 A inscrição do candidato no presente Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

1.1.6 A remuneração **DO MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**, bolsista da pós-graduação, é de **R\$12.318,27** (Doze mil, trezentos e dezoito reais, e vinte e sete centavos), de acordo com a Portaria SES/SC nº 1235, de 11 de novembro de 2021.

1.1.7 O município onde o Médico de Família e Comunidade, bolsista da pós-graduação será alocado, complementarà bolsa na forma de contra-partida no valor de **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais).

1.1.8 O preenchimento das vagas será realizado, rigorosamente, de acordo com a ordem de



classificação e o número de vagas oferecidas, em curso credenciado pela Comissão Estadual de Educação, e bolsa garantida pela SES/SC.

1.1.9 Serão efetuadas convocações até o preenchimento das vagas no limite da data de efetivação do ano letivo.

2 DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

2.1 No momento da admissão (matrícula), de acordo com as vagas disponibilizadas, o candidato aprovado, classificado e convocado no Processo Seletivo na forma estabelecida neste Edital e eventual retificação, deverá:

2.1.1 Ter sido aprovado e classificado neste Processo Seletivo, e convocado a realizar matrícula no respectivo Curso de Pós-Graduação.

2.1.2 Ser brasileiro e ter registro primário ou secundário no Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina (CREMESC).

2.1.3 Para o candidato com registro no Conselho Regional de Medicina de outro estado, caso o registro no CREMESC (secundário ou transferência), não esteja pronto até o dia da matrícula, o mesmo deverá apresentar, neste ato, o documento original e a cópia do registro profissional de outro Estado, e a cópia do protocolo de inscrição junto ao CREMESC. Ficam excluídos os médicos estrangeiros ou brasileiros com diploma médico adquirido no exterior.

2.1.3.1 O candidato que se enquadrar no item 2.1.3 terá até o primeiro dia do início das atividades no PRM para apresentar o seu registro profissional do CREMESC.

2.1.4 Gozar dos direitos políticos.

2.1.5 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (para o sexo masculino).

2.1.6 No caso de médico brasileiro com diploma médico adquirido no exterior são exigidos, além das exigências anteriores:

2.1.6.1 Ter reconhecimento do diploma por Universidade Pública Brasileira conforme Resolução CFM nº 1831/2008 e 1832/2008.

2.1.6.2 Estar registrado no CREMESC, bem como estar inteiramente regular com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.

2.1.7 Para médico estrangeiro, além das exigências dos itens 2.1.1 e 2.1.3, a inscrição apenas será aceita mediante a apresentação de:

2.1.7.1 Visto permanente ou documento que preencha aos requisitos dos acordos internacionais firmados com o Brasil.

2.1.7.2 Diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira e exame de Proficiência da Língua Portuguesa de acordo com o estabelecido nas Resoluções CFM nº 1831/2008 e 1832/2008.

2.1.7.3 Estar registrado no CREMESC, bem como estar inteiramente regular com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.



2.1.8 Ter concluído Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade (PRMFC) - ou em sua denominação anterior, Medicina Geral Comunitária - credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM); ou ser profissional médico titulado pela SBMFC como Médico de Família e Comunidade.

2.1.8.1 A conclusão do PRMFC poderá ser comprovada por cópia do certificado de conclusão de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, com o carimbo de credenciamento da CNRM no verso, ou por declaração de conclusão emitida pela Instituição responsável, devendo ser anexado, nesse caso, cópia do comprovante de credenciamento da Instituição pela CNRM.

2.1.8.2 No caso de Programas correlatos anterior a modificação do nome da especialidade, o candidato deverá comprovar a realização de Programa de Residência Médica nesta especialidade, concluído antes da Resolução CNRM nº07/81, que regulamentou essa especialidade e unificou seu nome no Brasil.

2.1.8.3 No caso de Médico de Família e Comunidade titulado, o candidato deverá comprovar por Certificado de Título, devidamente reconhecido pela SBMFC.

2.1.8.4 No caso de residentes que estão finalizando o Programa de Residência de Medicina de Família e Comunidade, será válida a declaração do Programa de Residência ao qual está vinculado, constando o período de término de residência em 28/02/2022 (vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte dois), e ausência de pendências.

2.1.9 Ao se inscrever neste Edital, o candidato está atestando a disponibilidade de carga horária para cumprimento das atividades exigidas pelo Curso de Pós-graduação.

2.2 Todos os candidatos aprovados, no momento da matrícula, deverão cumprir as demais exigências deste Edital.

3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições estarão abertas no período de 20 de dezembro de 2021 a 21 de janeiro de 2022. O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado sobre responsabilidade da Escola de Saúde Pública de Santa Catarina - ESPSC.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas somente através do link:
<https://forms.gle/2uc3hTEuiGe8L7ueA>

3.3 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes **documentos pessoais, em formato PDF e em documento único**:

3.3.1 Ficha de inscrição preenchida (anexo III)

3.3.2 Cédula de identidade

3.3.3 Cadastro de Pessoa Física (CPF)

3.3.4 Inscrição no Conselho Regional de Medicina (primária ou secundária) ou cópia do protocolo de inscrição junto ao CREMESC, conforme estabelecido nos itens deste Edital (2 - Dos Requisitos Básicos Exigidos)

3.3.5 Histórico escolar

3.3.6 Certificado de escolaridade (Diploma médico)

3.3.7 Documento comprobatório de Especialista em Medicina de Família e Comunidade, nas seguintes formas:

3.3.7.1 Diploma de conclusão do PRMFC, ou



3.3.7.2 Declaração original com prazo de conclusão de PRMFC em 28/02/2022, ou

3.3.7.3 Certificado de Título devidamente reconhecido pela SBMFC

3.3.8 Título de eleitor

3.3.9 Comprovante de última votação – 1º e 2º turnos ou justificativa/quitação emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral

3.3.10 Certidão de casamento e de nascimento dos filhos (caso houver)

3.3.11 Certificado de reservista (se do sexo masculino)

3.3.12 Comprovante de residência

3.3.13 Comprovante de vacinação atualizada

3.3.14 Número da Carteira de Trabalho e página indicando o ano do primeiro emprego

3.3.15 Cartão do PIS/PASEP

3.3.16 Número de NIT

3.3.17 Último contracheque (no caso de já ser servidor da SES/SC)

3.3.18 Número de conta corrente individual do Banco do Brasil

3.3.19 Atestado médico de aptidão física e mental

3.3.20 Duas fotos 3x4 recente

3.4 Para médico brasileiro com diploma médico adquirido no exterior, será necessário ainda:

3.4.1 Documento comprobatório de reconhecimento do diploma por Universidade Pública Brasileira conforme Resolução CFM nº 1831/2008 e 1832/2008.

3.5 Para médico estrangeiro, será necessário ainda:

3.5.1 Visto permanente ou documento que preencha aos requisitos dos acordos internacionais firmados com o Brasil.

3.5.2 Diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira de acordo com o estabelecido nas Resoluções CFM nº 1831/2008 e 1832/2008.

3.5.3 Exame de Proficiência da Língua Portuguesa de acordo com o estabelecido nas Resoluções CFM nº 1831/2008 e 1832/2008.

4 DA ETAPA ÚNICA DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A Etapa Única do Processo Seletivo consistirá de avaliação do currículo, de caráter classificatório, nos termos deste Edital.

4.1.1 Os documentos devem ser inseridos no mesmo link de inscrição:

<https://forms.gle/2uc3hTEuiGe8L7ueA>, na aba Prova de Títulos do formulário.

4.2 Tabela com Critérios, Especificação e Pontuação

CRITÉRIOS	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Título Limite de 1 título para pontuação no item	Especialista em Medicina de Família e Comunidade fornecido pela Sociedade Brasileira de Medicina da Família e Comunidade	20 pontos
Curso Limite de 1 curso para pontuação no item	Para Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade concluída e reconhecida pela CNRM	30 pontos



Curso Limite de 1 curso para pontuação no item	Terceiro ano de Residência em MFC Credenciada pela CNRM	20 pontos
Curso Limite de 2 cursos para pontuação no item	Curso de Especialização em Preceptoría certificado por entidades formadoras participantes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS)	10 pontos
Curso Limite de 2 cursos para pontuação no item	Curso de Capacitação em Preceptoría certificado por entidades formadoras participantes do Plano Nacional de Formação de Preceptores	5 pontos

4.3 A pontuação máxima poderá ser de 100 pontos.

4.3.1 Após preencher a grade curricular, o candidato deve realizar um PDF único com a grade curricular preenchida e todos os documentos comprobatórios pontuados.

4.3.2 Inserir em arquivo único em formato PDF todos os documentos comprobatórios no link de inscrição: <https://forms.gle/2uc3hTEuiGe8L7ueA>, na aba Prova de títulos.

4.4 A pontuação pelos títulos acima indicados será computada pela análise dos documentos inseridos no link de inscrição e comprovados pelos documentos originais apresentados no ato da matrícula.

4.5 Em caso de empate na pontuação serão considerados os seguintes critérios de desempate, conforme ordem a seguir:

- possuir maior idade, considerados o dia, mês e ano de nascimento; e
- maior tempo de formação em medicina, considerando o mês e o ano do diploma.

4.6 Dia 25 de janeiro de 2022 será divulgada a homologação das inscrições e resultado preliminar deste Processo Seletivo, em ordem decrescente de classificação, no endereço eletrônico: www.saude.sc.gov.br.

4.7 Os candidatos que desejarem ingressar com recurso em relação à classificação (avaliação de currículo), deverão fazê-lo seguindo o formulário do anexo IV, no período de 26 e 27 de janeiro de 2022, através do e-mail: espsc_posgraduacao@saude.sc.gov.br.

4.7.1 A análise do recurso será enviada para o e-mail cadastrado do candidato solicitante.

4.8 O resultado final do Processo Seletivo será publicado no site da SES/SC no dia 28 de janeiro de 2022, no endereço eletrônico: www.saude.sc.gov.br.

5 DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DOS RECURSOS

5.1 Serão homologadas as inscrições efetuadas conforme as regras determinadas pelas normas deste Edital.



5.1.1 A homologação das inscrições para este Processo Seletivo será divulgada pelo site da SES/SC, no dia 25 de Janeiro de 2022.

5.2 Todo recurso ou requerimento relacionado a esse Processo Seletivo deverá ser realizado por e-mail, no endereço eletrônico: esp_sc_posgraduacao@saude.sc.gov.br, nas datas e horários determinados pelas normas do Edital.

6 DA MATRÍCULA, DAS VAGAS REMANESCENTES E DESISTÊNCIAS

6.1 No dia 31 de Janeiro de 2022, os candidatos aprovados neste Processo Seletivo, deverão apresentar-se a Escola de Saúde Pública de Santa Catarina - ESPSC, às 08:30hrs, para matrícula, conforme endereço descrito no anexo V.

6.1.1 A relação de documentos necessários para efetivação da matrícula no Curso está listada no anexo VI deste Edital, e deverá ser anexado no ato da inscrição ao Processo Seletivo.

6.1.2 No ato da matrícula, o candidato deverá portar os documentos originais.

6.1.3 Para o candidato com registro no Conselho Regional de Medicina de outro estado, caso o registro no CREMESC (secundário ou transferência) não esteja pronto até o dia da matrícula, o mesmo deverá apresentar, neste ato, o documento original e a cópia do registro profissional de outro estado.

6.2 O pós-graduando efetivamente matriculado no Curso deverá se apresentar para início das atividades curriculares no dia 02 de março de 2022, às 14 horas, na Escola de Saúde Pública de Santa Catarina - ESPSC.

6.2.1 O pós-graduando efetivamente matriculado no Curso, que deixar de se apresentar ou de justificar sua ausência, por escrito, em até 24 horas do início das atividades do Curso, será considerado desistente, ficando a Instituição autorizada a convocar, no dia seguinte, outro candidato aprovado, em ordem decrescente de classificação.

6.3 Após o dia 02 de março de 2022, se houverem vagas não preenchidas, serão realizadas convocações, pela Escola de Saúde Pública de Santa Catarina - ESPSC, aos candidatos residuais, classificados em ordem decrescente, por meio do e-mail que o candidato forneceu para contato no ato da inscrição.

6.4 O candidato, convocado por e-mail para matrícula em vaga remanescente, deverá se apresentar, pessoalmente ou por procuração pública, até as 16h00min do dia útil subsequente ao envio do e-mail de chamamento, para efetuação da matrícula na Escola de Saúde Pública de Santa Catarina - ESPSC.

6.4.1 A ausência de inscrição neste período será caracterizada como desistência da vaga, independente da apresentação de intenção de vontade expressa por e-mail ou ofício, desta forma a Escola de Saúde Pública de Santa Catarina - ESPSC, prosseguirá o chamamento dos demais classificados em ordem decrescente de classificação.

6.5 O preenchimento das vagas será feito rigorosamente de acordo com a ordem de classificação e o número de vagas oferecidas, com credenciamento junto ao CEE e bolsa garantida.

6.5.1 Serão efetuadas convocações até o preenchimento das vagas e data limite para efetivação do ano letivo.



6.6 É de inteira responsabilidade do candidato a informação correta pertinente ao seu endereço eletrônico (e-mail), bem como as informações previstas neste Edital.

6.7 O candidato convocado a realizar matrícula, que não tiver interesse em utilizar a respectiva vaga, poderá proceder com desistência formal, de acordo com o Modelo de Termo de Desistência de Vaga em Curso de Pós-graduação, contido no anexo VII, devidamente assinado e encaminhado através do e-mail que o candidato forneceu no ato da inscrição, para o endereço eletrônico da Escola de Saúde Pública de Santa Catarina - ESPSC.

7 DOS RECURSOS

7.1 Todo e qualquer documento, petição, recurso ou requerimento relacionado a esse Processo Seletivo deverá ser encaminhado ao e-mail: espsc_posgraduacao@saude.sc.gov.br, na data determinada.

7.2 A análise do recurso será encaminhada para o e-mail cadastrado pelo candidato.

7.3 Os recursos deverão ser fundamentados com argumentação lógica e consistente.

7.4 Recursos e argumentações apresentadas fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos.

7.5 Não serão aceitos recursos fora de prazo ou que não atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

7.6 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de publicação definitiva ou oficial.

8 DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 Etapa Única do Processo Seletivo (Avaliação do currículo) terá peso de 100% (cem por cento).

8.2 Serão classificados no Processo Seletivo os candidatos que obtiverem a melhor pontuação na avaliação do currículo, em ordem decrescente de classificação, conforme o número de vagas previstas.

8.3 Ocorrendo empate na colocação dos classificados serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a.** Maioridade, considerando dia, mês e ano de nascimento;
- b.** Maior tempo de formado, considerando dia, mês e ano.

8.4 A classificação no Processo Seletivo será critério único para alocação do pós-graduando bolsista no município em que desenvolverá a carga horária da prática docente-assistencial.

8.4.1 A distribuição dos candidatos nos municípios participantes da Rede de Integração Ensino-Serviço para Residências na Atenção Primária da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (RIES-SC), será realizada no ato da matrícula conforme escolha do candidato por ordem de classificação.

9 DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO



9.1 O resultado final do Processo Seletivo para vagas do Curso de Pós-graduação será homologado pela autoridade competente por meio de publicação no Portal da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, contendo os nomes dos candidatos classificados.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O Processo Seletivo se dará em Etapa Única, sendo de competência da Escola de Saúde Pública de Santa Catarina - ESPSC.

10.2 O resultado final do Processo Seletivo, publicado no Portal da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, constitui-se o único documento hábil para comprovar a habilitação do candidato.

10.3 Todas as vagas oferecidas são em Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Educação Permanente em Saúde para Atenção Primária à Saúde com Enfoque nas Residências em Saúde, do Programa de Fomento à Especialização Profissional para Atenção Primária à Saúde em Santa Catarina (FEPAPS-SC), reconhecidos e credenciados pela Comissão Estadual de Educação.

10.4 Os candidatos aprovados deverão apresentar registro em Conselho Regional de Medicina, e sem o qual, perderão o direito de sua inclusão no Programa.

10.5 O conhecimento das instruções e condições de seleções estabelecidas neste Edital é de responsabilidade do candidato no ato da inscrição.

10.6 Os candidatos serão responsáveis por acompanhar o cronograma de acordo com o estabelecido neste Edital.

10.7 No dia 02 de março de 2022 terão início as atividades do Curso de Pós-graduação.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2021.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde



ANEXO I

QUADRO I - VAGAS CREDENCIADAS PARA EDITAL03/2021

VAGAS EDITAL ESP 003/2021 Município (cenário de prática)	Nº Vagas	Pré-requisito
ANITA GARIBALDI	1	Residência ou Título em Medicina de Família e Comunidade
BOM RETIRO	1	
BRUSQUE	1	
CAMPO BELO DO SUL	1	
CERRO NEGRO	1	
OTACILIO COSTA	1	
RIO RUFINO	1	
SÃO JOÃO BATISTA	2	
SÃO JOAQUIM	1	
SÃO JOSÉ DO CERRITO	1	
TOTAL	11	



ANEXO II

CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO PARA PÓS-GRADUAÇÃO EDITAL Nº ESP 03/2021		
DATA	EVENTO	LOCAL/HORÁRIO
18/12//2021	Publicação do Extrato do Edital	Site da SES/SC: www.saude.sc.gov.br Diário Oficial do Estado
18/12/2021	Publicação do Edital	Site da SES/SC: www.saude.sc.gov.br
INSCRIÇÕES		
20/12/2021 à 21/01/2022	Período de inscrições	Link descrito no corpo do Edital
PRIMEIRA ETAPA		
25/01/2022	Homologação dos candidatos Divulgação preliminar dos classificados	Site da SES/SC: www.saude.sc.gov.br
26/01/2022 à 27/01/2022	Prazo para recurso	espssc_posgraduacao@saude.sc.gov.br
28/01/2022	Divulgação final dos classificados e convocação para matrícula	Site da SES/SC: www.saude.sc.gov.br
MATRÍCULAS		
31/01/2022 às 08:30hrs	Matrícula	Escola de Saúde Pública de Santa Catarina
02/03/2022 às 14:00hrs	Início das atividades	Escola de Saúde Pública de Santa Catarina



ANEXO III

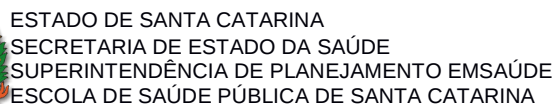
FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO COM CARGA HORÁRIA DE PRÁTICA DOCENTE-ASSISTENCIAL EM PRECEPTORIA NOS MUNICÍPIOS DA REDE DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO DE RESIDÊNCIAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DE SANTA CATARINA

Nome Completo:		
Formação:		
CPF:	R.G.:	
Endereço para correspondência:		
Bairro:Cidade:	Estado:	CEP:
Telefones: res: ()	cel:()	coml:()
E-mail:		
Assinalar um "X" na vaga de Curso de Pós-Graduação que se candidata:		
() Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Educação Permanente para APS para médicos especialistas (MFC)		

Declaro ter pleno conhecimento e aceitação deste Edital, bem como preencher os requisitos exigidos por ele, incluindo disponibilidade de carga horária exigidas para cumprimento do Curso.

(Assinatura do candidato)





ANEXO V

ENDEREÇO:

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
Rua Tulipas, n. 236, bairro Bela Vista III – CEP 88110-813
Telefones: 3665-6436
3665-4664
E-mail: esp_sc_posgraduacao@saude.sc.gov.br



ANEXO VI

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO(cópia) E MATRÍCULA (original)

DOCUMENTAÇÃO	
1	Cédula de identidade
2	Cadastro de Pessoa Física (CPF)
3	Inscrição no Conselho Regional de Medicina (primária ou secundária) ou cópia do protocolo de inscrição junto ao CREMESC, conforme estabelecido nos itens deste Edital (2 Dos Requisitos Básicos Exigidos)
4	Histórico escolar
5	Certificado de escolaridade (Diploma médico)
6	Documento Comprobatório de Especialidade em Medicina de Família e Comunidade
7	Título de eleitor
8	Comprovante de última votação – 1º e 2º turnos ou justificativa/quitação emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral
9	Certidão de casamento e de nascimento dos filhos (caso houver)
10	Certificado de reservista (se do sexo masculino)
11	Comprovante de residência (local de moradia)
12	Comprovante de vacinação atualizada
13	Número da Carteira de Trabalho e página indicando o ano do primeiro emprego
14	Cartão do PIS/PASEP
15	Número de NIT
16	Último contracheque (no caso de já ser servidor da SES/SC)
17	Número de conta corrente individual do Banco do Brasil
18	Atestado médico de aptidão física e mental
19	Duas fotos 3x4 recente
20	Documento comprobatório de curso de preceptoria (opcional- pontua para classificação)

DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL PARA MÉDICO ESTRANGEIRO	
1	Ter reconhecimento do diploma por Universidade Pública Brasileira conforme Resolução CFM nº 1831/2008 e 1832/2008
2	Estar registrado no CREMESC, bem como estar inteiramente regular com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.
3	Visto permanente ou documento que preencha aos requisitos dos acordos internacionais firmados com o Brasil
4	Diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira e exame de Proficiência da Língua Portuguesa de acordo com o estabelecido nas Resoluções CFM nº 1831/2008 e 1832/2008



ANEXO VII

MODELO DE TERMO DE DESISTÊNCIA DA VAGA

Eu, _____,
Nacionalidade _____, Estado Civil _____ RGnº _____;
Inscrito(a) no CPF nº _____, candidato(a) aprovado(a) no PROCESSO
SELETIVO PARA MÉDICO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - EDITAL Nº ESP
03/2021, classificado(a) para desenvolver carga horária docente assistencial no
município _____; venho através deste termo, **DECLARAR A
MINHA DESISTÊNCIA DA VAGA**, por minha decisão voluntária referente ao Programa de
Fomento à Especialização Profissional em Atenção Primária à Saúde de Santa Catarina,
para o qual fui aprovado(a), e autorizo minha substituição por outro candidato.
Esclareço ter ciência de que esta decisão implica na minha exclusão do quadro de
beneficiados deste Processo Seletivo, e ainda, que em decorrência dessa decisão, não
tenho direito a qualquer tipo de indenização, de qualquer ordem.

_____, _____ de _____ de 20____.

(Assinatura do candidato desistente)